



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 405, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora do Anexo Único desta Portaria, no período de **03 de Janeiro de 2023 a 17 de Janeiro de 2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 405 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
JOSIELLI MARCELINO DIAS	15/02/2021 a 14/02/2022